



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**AUTÓGRAFO Nº 3675/2025  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2295/2024  
AUTORIA: VEREADOR JOÃO CORUJINHA**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA - AAPAV.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO  
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA - AAPAV**, que é Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 42.614.744/0001-46, com sede e foro na Rua das Gardêniás, nº 126, Mangabeira VIII, CEP 58.059-770, João Pessoa-PB, registrada no Serviço Notarial de Títulos e Documentos “Toscano de Brito”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE ABRIL DE 2025.**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente